

**PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 3.876/2022

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter as áreas cedidas à Empresa Gás Vale do Aço Transportes e Comércio Eireli – ME, revoga a Lei Municipal nº 3.800/2013, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

A Comissão ressalva que a apresentação em tempo hábil do Processo Administrativo de Reversão é fundamental para fins de votação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 08 de março de 2022.

Paulo Augusto M. Moreira

Ana Maria F. Proença

Wagner Luiz T. Gomides